



SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONVÊNIO 002/PGM/2023
PROCESSO Nº 00600-00013006/2023-73-e

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 002/PGM/2023.

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, procedemos a correção de erro material identificado no Convênio nº 002/PGM/2023, nos seguintes termos:

Onde se lê:

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DOS RECURSOS

3.1 Considerando o número total de **1330** alunos do Ensino Fundamental I e II e Ensino Médio atendidos pela ENTIDADE, cadastrados no censo escolar de 2022. O valor total anual do presente Convênio é de R\$ 96.261,45 (noventa e seis mil duzentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos) para atendimento de 200 dias letivos/2023, destinados exclusivamente à aquisição de gêneros alimentícios para a Unidade Escolar Santa Marcelina, através do **Cartão PNAE**.

Leia-se:

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DOS RECURSOS

3.1 Considerando o número total de **1330** alunos do Ensino Fundamental I e II e Ensino Médio atendidos pela ENTIDADE, cadastrados no censo escolar de 2022. O valor total anual do presente Convênio é de R\$ 96.261,45 (noventa e seis mil duzentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos) para atendimento de 200 dias letivos/2023, destinados exclusivamente à aquisição de gêneros alimentícios para a Unidade Escolar Marcelo Cândia Subsede I, através do **Cartão PNAE**.

Porto Velho/RO, 26 de julho de 2023.

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
Subprocurador da Subprocuradoria Administrativa, Convênios e Contratos



Assinado por **Felippe Idak Amorim Santos** - Subprocurador Administrativo, Convênios e Contratos - Em: 26/07/2023, 10:25:56